

MOÇÃO DE REPÚDIO

A Coordenação Funcional do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnologia, Seção São Paulo, atendendo à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no último dia 14 de fevereiro do corrente ano, traz a público o seu mais contundente protesto contra os discursos e práticas de gestores e servidores que atentam contra a livre organização sindical, como é o caso dos incidentes ocorridos no Câmpus Campinas, onde, em flagrante incapacidade de diálogo e negociação, a gestão visou suspender o recesso dos servidores, como modo de retaliação em função da greve, legitimamente convocada por este sindicato, no ano de 2016.

De acordo com a Convenção n.º 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), especialmente seu Artigo 3.º, inciso 2, as autoridades públicas deverão abster-se de qualquer intervenção que possa limitar o direito de livre organização ou entravar o seu exercício legal. Sendo assim, manifestamos aqui o nosso REPÚDIO às práticas explícitas ou veladas que são antissindicais e em nada contribuem para a constituição de uma educação plural, cidadã, justa e engajada socialmente.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2017.

COORDENAÇÃO FUNCIONAL SINASEFE-SP
UM SINDICATO INDEPENDENTE E COMBATIVO